SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-CRQ-11ª REGIÃO
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n-Sala 01-Casa do Trabalhador
Bairro: Calhau- CEP 65074-220- São Luís-Maranhão-Fone: (098)3246-5194 / 3210-4194
E-Mail: crq11@crq11.org.br Site: www.crq11.org.br
CNPJ nº 10.338.929/0001-89

PORTARIA Nº 001/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: dispõe sobre nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelas Lei nº. 2.800/56; bem como amparado pelo artigo 3º do Regimento Interno da autarquia;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,
Resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contrações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado o servidor JOSÉ SÁ DE ALENCAR JUNIOR, portador do CPF 943.767.603-82, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CRQ 11ª Região, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Ficam nomeados a servidora Ana Lucia Araújo da Luz Silva, portador do CPF nº 351.527.963-68 e a servidora Vilenna Oliveira Bezerra Costa, CPF nº 604.119.423-95, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º O agente de Contratação titular será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela primeira nomeada da equipe de apoio, constante do artigo 1º, desta Portaria.

2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Autarquia.

2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se.

São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2023.

JOSE RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR CABRAL LOPES:06725228372
Dados: 2023.02.10 15:45:46 -03'00'

Presidente do CRQ-11ª Região